Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 3ª SO, realizada em 26 FEV 2019 adendo

LUIS HENRIQUE CARDOSO
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº049/ 2019

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo e Secretaria de Serviços Urbanos, que promova a iluminação pública da Rua Renato F. de Oliveira, antiga Rua C, no Bairro Jardim Ana Paula.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Iluminação pública é essencial a qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Moradores do Bairro Jardim Ana Paula procuraram esta vereadora, solicitando a iluminação da Rua Renato F. de Oliveira, antiga Rua C.

Cumpre salientar que pertence ao Município a responsabilidade na prestação de serviços de iluminação pública, por força do artigo 218 da Resolução Normativa nº 414, da Agência Nacional de Energia Elétrica, que regula o setor.

Portanto, não há razão jurídica para o Executivo Municipal eximir-se da questão, alegando responsabilidade da Elektro.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** que encaminhe ofício ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Governo e Secretaria de Serviços Urbanos, para providências de iluminação pública da Rua Renato F. de Oliveira, antiga Rua C, no Bairro Jardim Ana Paula.

Assim sendo, observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora